CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 609 / 2017

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda, verificar a possibilidade de realizar capacitação dos fiscais tributários da Prefeitura para aplicação das normas contidas no Projeto de Lei nº 51/2017, que altera a Lei 2.323, de 22/12/2003, que "dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza", especificamente com relação às empresas de cartão de crédito.

Justificativa: Essa é uma importante ação que impactará no crescimento da arrecadação municipal.

Sala das Reuniões, 27 de Novembro de 2017.

APROVADO
EM 27/11/17
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 27/11/17.
RECEBIDO POR